

PUBLICADO DOM 10/08/2004

PARECER CONJUNTO N º 704/2004 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 347/03.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano que obriga a Prefeitura Municipal de São Paulo a informar no carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - o serviço prestado pela limpeza urbana em cada via da cidade. O projeto pode prosperar, visto que não encontra óbices legais, pois trata de assunto de predominante interesse local, estando amparado no artigo 13, I, da lei Orgânica do Município

PELA LEGALIDADE

A Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, no mérito, nada tem a opor à propositura, uma vez que a divulgação do serviço de limpeza urbana prestado pelo Poder Público contribui para uma melhor e adequada fruição pela comunidade, a otimização dos recursos públicos empreendidos nesta tarefa e a conscientização da população quanto a sua importância na manutenção da qualidade do meio ambiente. Quanto ao mérito nada temos a opor diante do objetivo do nobre autor em informar o contribuinte de seus direitos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala das Comissões Reunidas em, 30/6/04

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Augusto Campos

Alcides Amazonas

Antonio Paes-Baratão

Celso Jatene

Laurindo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

J. F. Zelão

Ricardo Montoro

Toninho Paiva

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Dr. Farhat

Claudete Alves

Humberto Martins

Lucila Pizani

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

José Américo

Milton Leite

Odilon Guedes

Paulo Frange

William Woo

Wadih Mutran